



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0010/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo			CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco			CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto Socioesportivo Caju - FMDCA	Período de Execução Ínicio: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022		
Identificação do Objeto Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas, por meio da modalidade futebol de campo, e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária. Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.			
Público Alvo 200 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 17 anos de idade.			
Local de Execução Campo Chácara São João e Campo Jardim Figueira			
Coordenador(a) Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74			
Responsável Mário Luiz Da Silva - CREF- 029218-G/SP			
Endereço Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - Amparo/SP	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em consonância com o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de Julho de 1990: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Diante deste princípio, a Ação Social de Amparo - ASA propõe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a continuidade do Projeto Socioesportivo Caju. O Projeto está no décimo quarto ano e conta, atualmente, com cento e quinze inscritos.

É reconhecido o potencial do esporte como atividade-meio de inclusão social de crianças e adolescentes. Fatores agravantes das vulnerabilidades sociais como o avanço da pandemia do coronavírus, o aumento do desemprego, a pobreza, o consumo de substâncias psicoativas na infância e adolescência, a escassez de serviços públicos fora do

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

período escolar, a paralisação das escolas por conta da pandemia, entre outros, podem ser enfrentados por meio de projetos estruturados e executados nas regiões onde o poder público tem dificuldade de atuar, visto a necessidade de nossa ampliação de atuação para o ano de 2021, sendo que atenderemos um novo núcleo no bairro do Jardim Figueira, conforme demanda levantada pelo poder público. A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga ao Jardim São Dimas, pretendendo abarcar todo o bairro do Jardim Figueira e adjacentes atendendo pessoas residentes no local. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa, média e foi uma das regiões mais afetadas pela COVID-19.

O Projeto Socioesportivo CAJU compreende que os objetivos educacionais nos princípios de cidadania, de diversidade, de inclusão social e de democracia que perpassam a Política Nacional do Esporte, podem ser alcançados através da prática esportiva. Assim, este projeto visa trabalhar com o pressuposto de que as atividades esportivas devem ser desenvolvidas a partir de uma perspectiva educacional. As atividades desenvolvidas no Projeto CAJU têm como meta democratizar o acesso ao esporte educacional com vista à inclusão social e à ocupação do tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social. O termo "situação de risco social" pode ser definido como "todas as situações que expõem a vida das crianças e adolescentes ao perigo constante" (Resolução no 05 do Conselho Nacional do Esporte, aprovada em 14 de Julho de 2005). O projeto, ainda, objetiva oferecer atividades esportivas educacionais que estimulem crianças e adolescentes a terem uma interação social efetiva, contribuindo assim para o seu desenvolvimento integral. Objetiva também o oferecimento de condições adequadas para a efetivação de um esporte educacional de qualidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Objetivo Específico

- Oferecer atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo.
- Oferecer atendimento psicossocial.
- Promover a vivência em grupo, a redefinição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária.
- Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atividades de futebol de campo				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atividades de futebol de campo: participação em jogos amistosos e torneios.	Pontos	50	02/01/2022	31/12/2022
Ações Detalhamento: Avaliação pelos monitores da participação individual no projeto em participação em jogos amistosos e torneios. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação física e técnica, fechando 100 pontos, no máximo.					
1.02	Atividades de futebol: acompanhamento do rendimento físico e técnico ligados à modalidade.	Pontos	50	02/01/2022	31/12/2022
Ações Detalhamento: Avaliação pelos monitores da evolução física e técnica individual de cada participante do projeto. Resultados obtidos registrados em planilha. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação de participação, fechando 100 pontos, no máximo.					

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

1.03	Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos)	Pessoas	200	02/01/2022	31/12/2022
Ações Detalhamento: Atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo. Abordagem desenvolvimentista respeitando a evolução do aluno de acordo com sua faixa etária, sendo assim um processo progressivo a longo prazo. Atividades para os mais novos que contenham um enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivência de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantém-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento, partindo assim para um ensino parcialmente aberto. Por fim, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, específico do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.					
2	META: Grupos com a dupla psicossocial				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, atendimentos individuais e grupais, intervenções grupais, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol.	Pessoas	200	22/01/2022	22/12/2022
Ações A ação da dupla psicossocial (assistente social e psicóloga) estará sempre condicionada à estratégia conjunta de intervenção estabelecida entre ela e a equipe de monitores em campo. Os monitores em campo possuem a vivência diária com as crianças e adolescentes e serão fundamentais no fornecimento de informações para a intervenção das técnicas, sejam elas individuais, em grupo ou com as famílias. O plano de intervenção será, em todo o tempo, revisado e elaborado de acordo com as necessidades de cada categoria: Sub 9 (6 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).					

6. METODOLOGIA

Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (6 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos). Levando em consideração a faixa etária e ponderando os limites que cada aluno traz na bagagem biológica, direcionamos o treinamento respeitando esses dois quesitos, evitando assim as consequências da especialização precoce, proporcionando gradativamente e sem excesso de carga a aquisição dos fundamentos e das técnicas do futebol. Na fase de iniciação as atividades são aplicadas principalmente de maneira lúdica para o enriquecimento do arquivo motor, criando assim uma estrutura sólida para que posteriormente o aluno possa ser introduzido em um treinamento mais especializado e posteriormente no âmbito competitivo, sem, no entanto exigir um desempenho de atleta e sim um desenvolvimento natural, equilibrado e gradual. Através das atividades queremos contribuir, para que os alunos muito mais do que atletas, tornem-se cidadãos com noções de seus deveres e obrigações diante a sociedade. Dentro da nossa metodologia, entendemos o praticante como pessoa capaz de agir e refletir, por esse motivo as atividades propostas devem levá-lo a valorizar a vida de maneira participativa, o nosso objetivo a ser atingido é formar campeões da vida. Através da modalidade Futebol trabalhamos ações disciplinares desenvolvendo a aquisição de hábitos saudáveis, capacidade de autocrítica do seu desempenho e de suas possibilidades físicas e a Iniciação esportiva, visando à coletividade e o desempenho pessoal. Os treinamentos serão aplicados de Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 15:00 às 18:00h. Quando possível, participarão em amistosos e torneios, eventualmente, aos finais de semana. Atividades psicossociais: diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, grupos de discussão, Oficinas, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol, durante a semana.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atendimento psicossocial individual e familiar;

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Adesão nas reuniões dos responsáveis, bem como, dos usuários;

Análise subjetiva em reunião de equipe dos casos - adesão as intervenções;

Reunião de equipe mensal

Encaminhamentos para a rede de saúde, educação, assistência social e CT;

Atividades de futebol:

As metas serão avaliadas conforme quatro frentes são elas:

Avaliação técnica dos educadores físicos, frequência nas atividades, pesquisa de satisfação dos usuários e atividades psicossociais.

Indicativo da meta 90% ou seja 135 usuários.

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Rendimento físico: Metas individuais: Rendimento físico/técnico. Avaliação semestral. Indicador máximo 50 pontos. Esta avaliação é realizada pelos educadores físicos e considera o desenvolvimento técnico do futebol, haja vista, o desenvolvimento da faixa etária conforme esperado. Participação em jogos amistosos, torneios, grupos de discussão, oficinas, passeios e palestras. Indicador máximo 50 pontos. A combinação dessas duas metas somam 100 pontos, no máximo, para avaliar o desenvolvimento da criança ou adolescente. Indicador mínimo 70 pontos.

Frequência nos treinos. Indicador mínimo 75% isto é, necessário que o usuário participe em 75% das atividades propostas.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação positiva.

Atividades psicossociais:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Metas individuais: Adesão às ações de acompanhamento. Indicador: Evolução positiva avaliada pela equipe, avaliação qualitativa das ações realizadas, através de atividades para observar e avaliar a assimilação dos conteúdos.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação positiva.

Avaliação final: análise crítica do impacto social ao final do projeto.

Para avaliação das atividades remotas, iremos analisar a adesão das ações, bem como, as devolutivas dos usuários

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante a permanência da criança ou adolescente no projeto. A passagem de um grupo para outro se dará apenas pela questão da evolução da idade. Em todo o tempo, os monitores da atividade futebol e a equipe psicossocial registrarão as frequências e a evolução nas áreas esportiva e psicossocial. O monitoramento e avaliação das frequências e as avaliações física e técnica serão trimestrais. A avaliação da satisfação dos usuários será semestral. As avaliações técnicas serão realizadas mensalmente por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os registros de acompanhamento técnico das atividades de futebol e das atividades psicossociais, resultando em decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos específicos, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento eficientes e a melhoria contínua do projeto.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Educador Físico	0	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	1	Área externa coberta com bebedouros
03	2	Banheiro/Campo

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
04	3	Banheiro/Projeto
05	1	Campo de treino de futebol
06	1	Cozinha
07	1	Espaço externo ao ar livre
08	1	Refeitório
09	1	Sala de atividades
10	1	Sala para guardar uniformes e materiais esportivos
11	1	Vestiários
12	1	Escritório Projeto
13	1	Sala de atendimento psicossocial

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial
02	3	Bebedouro
03	40	Cadeiras empilháveis
04	9	Cadeiras para escritório
05	1	Caixa amplificadora
06	4	Computador
07	6	Cones
08	1	Datashow
09	2	Fogão industrial
10	2	Freezer
11	2	Galão de água portátil térmico
12	2	Geladeira
13	3	Impressora
14	3	Jogos de coletes
15	3	Jogos de uniforme para campeonatos
16	1	Liquidificador industrial
17	1	Máquina industrial para confecção de massas
18	9	Mesas de escritório
19	8	Mesas para atividade
20	4	Mesas para refeitório
21	1	Microfone
22	1	Microondas
23	3	Notebook
24	2	Quadro branco
25	1	Rádio portátil

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
26	30	Squeeze
27	4	Telefones
28	1	Televisão
29	3	Trações elásticas
30	9	Ventiladores
31	10	Bola nº 4
32	10	Bola oficial
33	1	Telão touch de cerâmica
34	2	Microfone sem fio duplo
35	1	Câmera de vídeo handcam

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB0456-1/101251-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Atendente (folha)	12	12	21.960,36	0,00
1.02 - Coordenador (folha)	12	12	36.646,56	0,00
1.03 - Décimo Terceiro Salário	2	3	6.618,56	0,00
1.04 - Educador(a) Físico (folha)	12	12	20.815,80	0,00
1.05 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	3	3	2.206,18	0,00
1.06 - FGTS - Fundo de Garantia	3	12	6.883,24	0,00
1.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	3	12	7.431,84	0,00
1.08 - IRRF s/ Proventos	3	1	910,00	0,00
1.09 - PIS s/ Salários	3	2	811,20	0,00
Subtotal			104.283,74	0,00
2 - Financeira - BB0456-1/101251-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	12	1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB0456-1/101251-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Alimentos	12	12	15.750,82	0,00
3.02 - Materiais de Expediente	12	1	0,00	0,00
3.03 - Materiais de Higiene	12	12	1.800,00	0,00
3.04 - Materiais de Limpeza	12	1	0,00	0,00
3.05 - Materiais de Manutenção Predial	12	12	3.000,00	0,00
3.06 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	12	12	9.000,00	0,00
3.07 - Uniformes	12	12	4.920,00	0,00
Subtotal			34.470,82	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB0456-1/101251-7 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	12	3	4.875,00	0,00
4.02 - Instrutor de Futebol PJ	12	1	30.000,00	0,00
4.03 - Medicina do Trabalho		1	337,44	0,00
Subtotal			35.212,44	0,00
Total BB0456-1/101251-7 (Municipal)			173.967,00	0,00
Total			173.967,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			173.967,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.500,00		05/01/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		03/02/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		03/03/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		05/04/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		04/05/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		03/06/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		05/07/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		03/08/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		05/09/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		05/10/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		04/11/2022
Municipal (BB0456-1/101251-7)	14.497,00		05/12/2022
Total	173.967,00		
Total BB0456-1/101251-7 (Municipal)	173.967,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 31 de Dezembro de 1969.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Mário Luiz Da Silva - CREF- 029218-G/SP

Responsável